

Proposta Endosso Residencial Premiado

Processo SUSEP: 15414.100910/2004-39

(Contratada)

Proposta/Cotação	Código Cliente	Negócio	Item	Tipo do Endosso
26159199	3342579	124714602	136793955	Alteração Cadastral

Informações do Segurado

Proponente GUIDO MANOEL SCARDUA TAVARES				Tipo Pes Física	soa	CPF 078.413.127-92		
Endereço RUA FRANCISCO RUBIM, ED. PEDRO FEU ROSA					Número 188	Complemento AP 401		
Bairro BENTO FERREIRA			Cidade VITORIA		Estado ES	CEP 29050-680		
Telefone 1 Telefone 2 Email (02) 3045-6681 GMSTA			ARES@TERRA.COM.	BR			Deseja receber infor SIM	mações por Email?
Data Nasc. 11/09/1979	Sexo MASCULINO	SSP (CA	RT IDENT)	Órgão Exp.	Dat	а Ехр.	Ag. Captadora 9632	Ag. Cobradora 2374

Item do Seguro

Vigência do Endosso 24/05/2024 até 24/05/2025	Imóvel Apartamento)	Ocupação Habitual		Construção Alvenaria		Data do Cadastro 22/08/2024
Endereço R CHAFIC MURAD			,		Número 129	Compleme APT 405	ento
Bairro BENTO FERREIRA	Cidade VITORIA		Estado ES		CEP 29050-660		Tipo de Cobertura Prédio + Conteúdo
Bônus da Renovação 0% (Seguro Novo)		Item da Renovação			Assistência Assistência 24h		
Congênere					Apólice Anterior 0		Data de Vencimento
Empresa Parceira				·			
Tipo de Indenização dos bens Valor de Novo							
Tabela Prazo curto							

Coberturas

T000000R-0000C2000E0.0P0.0M0000NHCORPN0000UE1691400750

Cobertura	Limite Máximo de Indenização		Prêmios	
Incêndio, Raio, Explosão, Fumaça e Queda Aeronave	R\$	500.000,00	R\$	0,00
Vendaval, Furação, Ciclone, Tornado, Granizo	R\$	10.000,00	R\$	0,00

Participação Obrigatória do Segurado

Cobertura	P.O.S	Observação
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo	10% com mínimo de R\$ 400,00 sobre os prejuízos indenizáveis	

Forma de Pagamento

Endosso sem cobrança ou restituição de prêmio. Com a efetivação deste endosso verifique no item 'Histórico de Pagamento' como ficarão as parcelas de seu seguro. Este endosso não dispensa o pagamento de parcelas com situação 'Pendente à A pagar'.

Histórico de Pagamento

Referente	Parcela	Valor		Vencimento	Situação
Apólice	1	R\$	13,16	24/05/2024	Quitada
Apólice	2	R\$	13,16	12/06/2024	Quitada
Apólice	3	R\$	13,16	12/07/2024	Quitada
Apólice	4	R\$	13,16	14/08/2024	Quitada
Apólice	5	R\$	13,16	12/09/2024	Pendente - A pagar
Apólice	6	R\$	13,16	14/10/2024	Pendente - A pagar
Apólice	7	R\$	13,16	13/11/2024	Pendente - A pagar
Apólice	8	R\$	13,16	12/12/2024	Pendente - A pagar
Apólice	9	R\$	13,16	14/01/2025	Pendente - A pagar
Apólice	10	R\$	13,16	12/02/2025	Pendente - A pagar
Apólice	11	R\$	13,16	12/03/2025	Pendente - A pagar
Apólice	12	R\$	13,17	14/04/2025	Pendente - A pagar

Forma do Envio da Apólice

Forma do Envio

E-mail (Resumo da Apólice, cartão do segurado e boleto digitais)

Tokio Marine Seguradora S.A.								
Corretora		Telefone	Data	Hora	Folha			
59624	LC DETAIL CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	(27) 9275-3081	22/08/2024	09:30	1/2			



Proposta Endosso Residencial Premiado

Processo SUSEP: 15414.100910/2004-39 (Contratada)

Numero do Negócio 124714602

Forma do Envio da Apólice

E-mail
GMSTAVARES@TERRA.COM.BR
Forma do Envio do Endosso
Forma do Envio
E-mail (Resumo da Apólice, cartão do segurado e boleto digitais)
E-mail

Observações

Esta apólice não cobre imóveis de madeira, sendo nulo este contrato se for imóvel desta ESPÉCIE ou NATUREZA.

Esta apólice não possui cobertura para furto simples, que é a subtração do bem segurado sem ameaça, violência, ou onde não se evidencie vestígios de destruição ou rompimento de obstáculos.

Este seguro garante o imóvel e abrange o conteúdo(bens) do imóvel.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

O segurado é responsável por fornecer informações verídicas, sendo esse seu principal dever no momento do preenchimento da proposta, assumindo responsabilidade pelas declarações firmadas no presente documento.

A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA e a PRECIFICAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO SEGURADO são realizadas a partir das informações fornecidas pelo próprio segurado, e por isso, se no momento do sinistro, houver qualquer divergência entre a situação apurada e as respostas acima, referente ao local de risco, não haverá pagamento de indenização.

Declarações do Segurado

Esta proposta tem validade de 7 (sete) dias corridos a contar da realização do seguro. Assim que a proposta for contratada esta deve ser protocolada na Sucursal em até 5 (cinco) dias de sua contratação.

Declaro estar ciente que as condições gerais do contrato de seguro estão disponíveis no site www.tokiomarine.com.br, sendo então do meu conhecimento que neste documento constam todas as condições contratuais, e que o não cumprimento das obrigações lá previstas, poderão resultar na perda do meu direito à indenização.

A cobertura do seguro tem início a partir das 24 horas da data indicada nesta proposta como início de vigência e cessa às 24 horas da data indicada como final de vigência.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Esta proposta poderá ser recusada pela seguradora em até 15 dias, contados a partir do seu recebimento. Em caso de recusa, o segurado será notificado por carta, enviada ao endereço informado neste documento. Os valores eventualmente pagos serão devolvidos ao segurado em caso de recusa do risco.

Se a proposta for recusada dentro dos prazos previstos, a cobertura vigorará por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu Representante ou seu Corretor de Seguros tiver conhecimento formal da recusa desde que tenha ocorrido o pagamento do prêmio.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00 - Processo SUSEP: 15414.100910/2004-39 (Residencial), 15414.901365/2013-91 (RC) e 15414.900090/2019-64 (Capitalização).

` '	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	Corretor	Proponente

Telefones Útels:								
		SAC - Deficientes Auditivos 0800 770 1523	e de Fala	Disque Fraude 0800 707 6060		Ouvidoria 0800 449 0000		
Tokio Marine Seguradora S.A.	Toklo Marine Seguradora S.A.							
Corretora		Telefone	Versão	Data	Hora		Folha	
59624 LC DETAIL CORRETOR	A DE SEGUROS E	(27) 9275-3081	7.4.6	22/08/2024	09:30)	2/2	